



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da décima sétima Sessão (Extraordinária) realizada em 04 de abril de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2024, de forma "on line", reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Bruno Lorenzutti e secretaria dos Srs. Edis Rogério Cardoso e Welber da Segurança, respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, Devanir Ferreira, D'Orleans Sagaiz, Fábio Barcellos, Fábio do Vale, Flávio Pires, Jonimar Santos, Léo Pindoba, Osvaldo Maturano, Patrícia Crizanto, Professor Heliosandro Mattos, Renzo Mendes e Rômulo Lacerda. Registrada ausência do Sr. Edil. João Batista Tita. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 16 (dezesesseis) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do processo constante da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolado sob o nº 2076/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 6.564/2022, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Vila Velha. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência):** Processo protocolado sob o nº 2077/24, de iniciativa do Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre reajuste dos vencimentos, salários e subsídios dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta. **Pela ordem**, os Vereadores Professor Heliosandro Mattos, Jonimar Santos e Fábio do Vale apresentaram verbalmente uma emenda modificativa ao projeto de lei em apreciação, propondo o reajuste no percentual de 11,22% ou invés de 5%. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria e à emenda apresentada, a Comissão de Justiça opinou pela legalidade e constitucionalidade da matéria e pela ilegalidade da emenda. Colocado em discussão o parecer oferecido à emenda, que opina por sua ilegalidade, foi o mesmo discutido pelo Vereador Professor Heliosandro. Colocado em votação foi o parecer aprovado, tendo recebido 12 (doze) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários, ficando conseqüentemente prejudicada a referida emenda. Convocadas então as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres à matéria, opinaram ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Os Vereadores Fábio do Vale, Professor Heliosandro Mattos, Patrícia Crizanto, Osvaldo Maturano e Fábio Barcellos justificaram seus votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 2111/24, de iniciativa da **Mesa Diretora da CMVV**, contendo Projeto de Lei que concede reajuste aos vencimentos dos servidores do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vila Velha e dá outras providências. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pelo Vereador Professor Heliosandro Mattos. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Os Vereadores Professor Heliosandro Mattos, Fábio Barcellos, Devanir Ferreira e Léo Pindoba justificaram o seu voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 16h27min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima,



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da décima sétima Sessão (Extraordinária) realizada em 04 de abril de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 10 de abril de 2024.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

ROGERIO CARDOSO
1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário